



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 204, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**RETIFICA A PORTARIA N.º 186, DE 03 DE MAIO DE 2022 QUE DESIGNOU PROFESSORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA.**

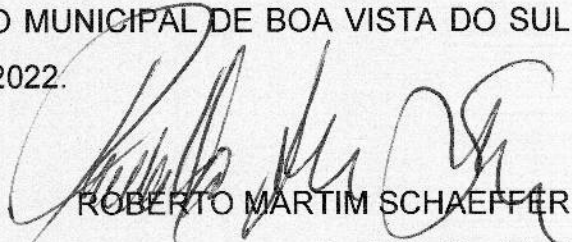
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria de n.º 186, de 03 de maio de 2022 que Designou Professora para exercer a função de Diretora de Escola para:

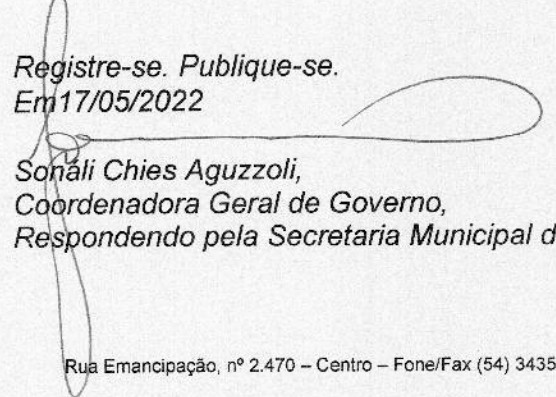
**Onde se lê: ...fazendo jus a uma gratificação de 20% (vinte por cento) correspondente ao nível 1, classe A do quadro do Magistério.**

**Leia-se: ... fazendo jus a uma gratificação de 40% (quarenta por cento) correspondente ao nível 1, classe A do quadro do Magistério**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 17/05/2022*

  
Sonali Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.